

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N.º 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2025
CONTRATO: N.º 047/2025 – SEMOB/PMR
APOSTILAMENTO: N.º 01**

1

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 047/2025 – SEMOB/PMR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, E A EMPRESA OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA, PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS BETUMINOSOS, CM30 E RR-2C EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob n.º 04.144.168/0001-21, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Governo e Gestão, o Sr. **RONILSON DE SOUZA FREITAS**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador do CPF n.º 658.264.002-00 e RG n.º 3192286-PC/PA, residente e domiciliado Avenida Braulia Wencerlens Gurjão, n.º 451 - Serrinha, Município de Redenção/PA, designado por meio do Decreto Municipal n.º 002/2025, regido pela Lei Complementar 174/2025 de 20 de junho de 2025, que delega aos Secretários Municipais a competência para ordenação de despesas no âmbito de suas pastas e atribui ao Secretário Municipal de Governo e Gestão a prerrogativa de autorizar processos licitatórios e contratações diretas, firmar contratos, convênios e instrumentos congêneres, bem como representar o Chefe do Executivo nas competências que não lhe sejam exclusivas.

CONTRATADA: OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.173.227/0001-08, estabelecida à rua P-1 S/n.º quadra 01 lote 09 setor Parque Das Acácias, Município de Redenção-PA, CEP: 68.552-322, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor sócio administrador **MURILLO SARDINHA DE LISBOA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 3458032-SSP/GO e CPF n.º 758.259.371-53, residente e domiciliado na Rodovia PA 150, setor Oeste, Município de Redenção-PA CEP: 68.552-322.

As partes acima identificadas resolvem, com fundamento no artigo 132 da Lei n.º 14.133/2021, no artigo 66 da Lei n.º 4.320/1964 e nos termos do parecer técnico-jurídico emitido no bojo do Processo n.º 005/2025, **celebrar o presente Termo de Apostilamento** ao Contrato n.º 047/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo de apostilamento tem por objeto a **alteração da natureza da despesa orçamentária inicialmente empenhada, de Material de Consumo (33.90.30.00) para Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (33.90.39.00)**, a fim de compatibilizar a classificação contábil com a real natureza técnica e operacional do objeto contratado, consistente na produção e fornecimento de massa asfáltica usinada (CBUQ), emulsão RR-2C e CM-30.



Rua Ildonete Guimarães, N.º 253, 1.º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



contratos@redencao.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O presente apostilamento **não implica em alteração de valor contratual**, permanecendo inalterados os quantitativos, valores unitários e global firmados no Contrato nº 047/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do contrato passam a correr à conta da seguinte classificação orçamentária:

UG. 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

U.O – 1818 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Ação – 15.452.0511.2-187 -Manutenção dos Serviços Urbanos

Elemento de Despesa: - 33.90.39.00- Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação – 26.451.0502.2-192 – Manutenção de Vias e Logradouros Públicos

Elemento de Despesa: - 33.90.39.00.00- Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.2 Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta dos recursos próprios e de transferências, respeitada a natureza do objeto e a nova classificação de despesa.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 047/2025, ratificando-se o instrumento original em sua integralidade, exceto no que tange à alteração ora formalizada neste termo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo de Apostilamento vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), conforme Resolução nº 11.535 e Resolução 11.536/TCM de 2014, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Redenção/PA, 02 de Julho de 2025.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Ronilson de Souza Freitas
Secretário Municipal de Governo e Gestão
CONTRATANTE

Testemunhas:

A) _____

B) _____

RG:

RG:



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 1° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



contratos@redencao.pa.gov.br